



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Palácio Francisco Edivan da Costa

TERMO ADITIVO Nº 003/2021 DO CONTRATO Nº 010/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021 DE REAJUSTE DE PREÇOS QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN; QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN E A EMPRESA MANOEL NASCIMENTO FILHO - EPP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, CNPJ SOB Nº 01.623.787/0001-00, COM SEDE NA AV. AIRTON LAURENTINO, Nº 175, CENTRO, TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, CEP: 59.338-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PRESIDENTE ELIODELSON BEZERRA DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PEDRO TRAJANO, Nº 15, CENTRO, TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MANOEL NASCIMENTO FILHO - EPP, nome fantasia AUTO POSTO NASCIMENTO, CNPJ: 14.696.943/0001-05, COM SEDE NA AV. MANOEL NASCIMENTO, Nº 711, CENTRO, TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR. MANOEL NASCIMENTO FILHO, PORTADOR DO CPF SOB Nº 538.002.654-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. MANOEL NASCIMENTO, 711, CENTRO, TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADO, amparados na Lei Federal Nº 8.666/93, art. 65, II, “d” e objetivando a alteração contratual para fins de adequação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato original, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

O presente termo Aditivo tem pôr objetivo aplicar a CLAUSULA DECIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS de comum acordo, ficando neste ato os valores unitários do litro de combustível, ITEM 01 – GASOLINA COMUM, conforme tabela abaixo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Palácio Francisco Edivan da Costa

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ ATUAL	VALOR R\$ REAJUSTADO
01	GASOLINA COMUM	R\$ 7,06	R\$ 6,89

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato do processo a epígrafe permanecerão inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente termo, em duas (02) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE
LAURENTINO CRUZ/RN
CNPJ: 01.623.787/0001-00
ELIODELSON BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**MANOEL NASCIMENTO FILHO - EPP
CNPJ: 14.696.943/0001-05
MANOEL NASCIMENTO FILHO
CONTRATADO**